



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2019

LEI MUNICIPAL Nº 975/2015

Legenda referente sugestões/observações:

- Sublinhadas = Fórum Municipal de Educação
- Realce na cor cinza = Conferências Locais
- Negrito = 6ª Conferência Municipal de Educação

6º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cidade Ocidental-GO
Novembro/2019

6º Conferência Municipal de Educação de Cidade Ocidental 2019

“Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente...” Paulo Freire

A 6ª Conferência Municipal de Educação é resultado de pesquisa e ampla discussão por meio do Fórum Municipal de Educação de Cidade Ocidental e das conferências locais com objetivo de avaliar e monitorar o Plano Municipal de Educação (PME) de Cidade Ocidental, regido pela Lei nº 975, de 15 de setembro de 2015, de forma democrática. Foram realizadas conferências locais nas escolas públicas municipais, estaduais e instituições de ensino superior, também foram convidados a participar desse debate as instituições privadas, ONG's, poder executivo, legislativo e toda a sociedade civil de abrangência do plano. Para isso, analisou-se as metas, as estratégias e os seus desdobramentos no PME.

O Plano Municipal de Educação- PME da Cidade Ocidental, que prevê metas e prazos para implementar diversas transformações positivas no ensino no município pelos próximos dez anos tem sido acompanhado a partir da implementação do Fórum Municipal de Educação-FME, que tem como propósito a avaliação e o acompanhamento das ações realizadas pelo prefeito e governantes em relação as ações previstas no PME.

Na data de 19 de junho de 2017, ocorreu a posse dos membros do fórum de acompanhamento e monitoramento do PME, um primeiro passo para a implementação do PME de Cidade Ocidental – GO, sob decreto de nomeação dos membros, nº 581/2017.

Atualmente é percebido que a implementação das metas e estratégias ainda não ocorrem de forma completa e isso não é uma característica única deste município, pois a partir dos dados disponíveis no Observatório do PNE (2019) é possível verificar o andamento das

demais metas determinadas pelo PNE em âmbito nacional, e que em grande maioria dos estados e municípios a realidade é semelhante a de Cidade Ocidental-GO, entretanto o fortalecimento do fórum, a ampliação da oferta na educação infantil, a aprovação do plano de carreira dos servidores, a formação continuada e o engajamento da Secretaria Municipal de Educação são destaques positivos nesse processo.

A trajetória do PME em Cidade, no período de 2015 a 2019, apresenta dentre as 254 estratégias 62% em desenvolvimento, 6% concluída e 32% não iniciadas.



Francisco Fábio Freire

Presidente do Fórum Municipal de Educação

Meta 01: Universalizar até 2016 a Educação Infantil na escola para crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de 03 (três) anos até o final da vigência desse PME.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
<p>1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, o Distrito Federal e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>*Em fase de conclusão de prélio CMEIs no Parque Nápolis e Jardim ABC</p>	<p>*Que a expansão seja feita de forma equilibrada em toda a cidade. *Finalizar as obras iniciadas e construir novas escolas Ampliar creche e priorizar para mães que comprovem estar trabalhando *Aumentar vagas para creches, construir escolas para atender a demanda (crianças de 0 a 2 anos)</p>
<p>1.2 Garantir que, ao final da vigência deste PME, a diferença entre as taxas de frequência à Educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo seja inferior a 10%;</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>*A diferença entre o quinto mais elevado e o quinto mais baixo é igual a 2,4% estando inferior a 10%.</p>	<p>*Torna-se obrigatório a oferta para crianças de 03 anos de idade. *Devolutiva da pesquisa. Ampliar a oferta de creches.</p>
<p>1.3 Realizar, a cada dois anos em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta, verificar e garantir o atendimento da demanda manifesta;</p>	Anual	Em desenvolvimento	<p>*Chamada Pública para cadastro das crianças realizado em 2018 e 2019.</p>	<p>*Anualmente surge atendimento em tempo integral nas creches. *Propor fiscalização por parte da comunidade. *Alterar a pesquisa para que seja anual *Cobertura de quadras de esportes, bem como reformas nas escolas quando necessário. *Discordo, pois a mesma devia ser concluída no prazo de 2018.</p>
<p>1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência de PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;</p>	2018	Em desenvolvimento	<p>*Em fase de regulamentação</p>	<p>*Divulgar as melhorias *Acelerar a reestruturação e aquisição de equipe</p>
<p>1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, conforme a demanda, programa municipal de construção e reestruturação de escola, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>*A manutenção e ampliação está sendo sanadas conforme solicitação dos CMEIs. As obras de adequação encontram-se em</p>	<p>*A manutenção e ampliação está sendo sanadas conforme solicitação dos CMEIs. As obras de adequação encontram-se em</p>

<p>1.6 Implantar avaliação municipal até o segundo ano de vigência deste PME, intercalando com a nacional da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;</p>	<p>2017</p>	<p>Concluída</p>	<p>processo de licitação.</p> <p>* A primeira foi realizada em agosto de 2017 e em novembro de 2019 regulamentada por meio de Resolução do CME realizamos a segunda.</p>	<p>* De forma contínua</p>
<p>1.7 Garantir atividade de apoio e auxílio em sala de aula por turma de criança até 5 (cinco) anos de idade, independente da quantidade de alunos em sala a partir do primeiro ano de vigência desse PME;</p>	<p>2016</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>* Existem 115 turmas de Ed. Infantil e estão sendo assistidas 69 turmas por estagiários do IEL</p>	<p>* Hoje só atende os alunos PNE * Meta não alcançada, visto que já estamos em 2019 e o que vimos são salas sem estagiárias. Precisa melhorar o atendimento * Aumentando o número de auxiliares. * Auxiliar em cada turma e ou estagiários na de educação. * Garantir 100% de atividade de apoio e auxílio em sala de aula, por turmas de crianças de 05 anos. * Aumentar o quantitativo de monitores em sala de aula.</p>
<p>1.8 Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil com formação superior, primar pelo melhor atendimento e consolidar a qualidade nos atos de cuidar e educar, conforme a art. 29 da LDB;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>* Formação inicial Concluída. Formação Continuada realizada em 2017 - Consultoria e PNAIC 2017 e 2018. Projeto iniciado por pesquisadoras da UNB, intitulado: Um Imperativo Equitativo para Formação de Professores - período de 2019 a 2020. Profissionais já estão com nível superior completo.</p>	<p>* Cursos de formação para auxiliares de sala * Deve-se colocar em desenvolvimento, pois a formação continuada deve ser permanente durante a vigência deste plano * Discordo, pois as formações do PNAIC de 2018 não foram concluídas.</p>
<p>1.9 Estimular e garantir a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação continuada para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>* Parceria com diversas instituições</p>	<p>* Garantir a pós-graduação e cursos de extensão da Educação Infantil * Divulgação de Lei Municipal que</p>

<p>processo de ensino- aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;</p> <p>1.10 Fomentar o atendimento das populações do campo, das comunidades quilombolas e itinerantes, garantindo atendimento na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia informada;</p> <p>1.11 Garantir no primeiro ano de vigência, o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com necessidades educacionais especiais, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;</p> <p>1.12 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação inclusiva, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;</p>	<p>2025</p> <p>Em desenvolvimento</p> <p>2016</p> <p>Em desenvolvimento</p> <p>2025</p>	<p>de Ensino Superior.</p> <p>*CMEI Miguel Laquis 07/03/2018 *Escola Municipal Braga I – Jardim Edite 05/03/2018</p> <p>*Todos têm parceria com CMAEE e temos 3 com sala de recurso.</p> <p>*Parceria com a Assistência Social (Criança Feliz)</p>	<p>trata do assunto.</p> <p>*Construir unidade de ensino nessas comunidades conforme demanda. Aprovado por unanimidade. *Construção de um ambiente adequado para as aulas no Jardim Edite. *Aprimorar e/ou ofertar mais profissionais especializados *Assegurar *Chamar os aprovados no último concurso para atender a demanda *Atualizar dados * Redução do quantitativo de alunos por turma que possui aluno especial; *que CMAEE agregue os alunos especiais que não acompanhem a turma regular; *funcionamento da sala de recurso das unidades de ensino; *colocar no diário do CID do aluno; *acessibilidade nas unidades de ensino (estrutura física). *Viabilizar o atendimento educacional especializado na própria instituição com espaço adequado até 2025. *Salas específicas com material adequado para o AEE. *O atendimento deveria ser ofertado pelo profissional na escola. *Discordo, pois as escolas de educação infantil não tem profissionais de AEE. *Divulgar e programar Atender a demanda de 0 a 3 anos; *Implementar e garantir até a data.</p>
---	---	--	---

<p>1.13 As especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) à 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6(seis) anos de idade no ensino fundamental;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Fortalecimento da transição escolar e aquisição de equipamentos de recreação em 2018 e 2019.</p>	<p>*Incluir parcerias com psicólogos para apoio da família. *Garantir através de projeto o fortalecimento da transição escolar no 1º Bimestre a fim de minimizar os impactos dessa transição. *Aumentar a quantidades de creches no Município. *Melhorar o espaço físico para esse público nas extensões.</p>
<p>1.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Realizar a busca ativa. Parceria com a Assistência Social</p>	
<p>1.15 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgão públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três)anos;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Parceria com a Assistência Social</p>	
<p>1.16 O Município com a colaboração da União e do Estado realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escola, como forma de planejar e verificar o atendimento;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Consulta Pública realizada em dezembro de 2018</p>	
<p>1.17 Garantir o acesso à educação infantil em tempo integral, para o mínimo de 60% (sessenta por cento) para as crianças de 4 (quatro) à 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil até o final da vigência do plano municipal de educação;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Aguardando a conclusão da obra do CMEI Parque Nápolis Há Educação Integral em Escolas Particulares</p>	<p>*Suprimir por completo *Mais uma creche não é suficiente para atender a demanda de 60% da estratégia *Atender as demais localidades do município, incluindo Jardim Edite e Jardim ABC *Acelerar a educação integral para educação infantil *50% (cinquenta por cento)</p>
<p>1.18 Garantir a redução de alunos por turma em caso de inserção de crianças com necessidades educacionais especiais e ou deficiência, conforme regulamentação do sistema de ensino, visando melhor atendimento e desenvolvimento do educando, de acordo com a LDB nos artigos 58 e 59.</p>	<p>2025</p>	<p>Não iniciada</p>		<p>*Início imediato *Aplicação da garantia da redução de alunos em caso da inserção mencionada a partir do primeiro ano *Desenvolver as estratégias concretas para atingir a meta. *Executar em caráter de urgência *Redução do número de alunos por turma no caso de inclusão. *Garantir a redução de alunos nas</p>

			<p>turmas com casos de inserção de crianças com necessidades especiais</p> <p>*Garantir que essa meta seja cumprida de forma emergencial.</p> <p>*bem como o número de alunos com necessidades de atendimento especializado limitando-se 1(um) por turma</p>
--	--	--	--

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 2:Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de seis (seis) a (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. (100%)

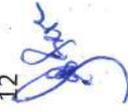
Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
<p>2.1 Colaborar com a união até o final do 1º ano de vigência deste PME, com a elaboração, precedida de consulta Pública Municipal, da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental.</p>	2016	Concluída	*BNCC aprovada pelo CNE em 2017 (por meio de audiência pública e no site da BNCC).	*Discordo, pois ainda está em desenvolvimento.
<p>2.2 Atuar em regime de colaboração com União e Estado no âmbito da estância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13.005 de 2014 na implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configuram a base Nacional curricular do ensino fundamental;</p>	2025	Em desenvolvimento	*Reunião e estudo com os professores e curso de formação com coordenadores pedagógicos em 2019.	*Promover ampla discussão com toda comunidade escolar.
<p>2.3 Definir e implementar os direitos e objetivos da aprendizagem e desenvolvimento municipal, alinhados aos definidos pelo CNE, no 1º ano de vigência após essa definição;</p>	2018	Não iniciada	*Foi realizada consulta pública somente para os profissionais da educação (professores, diretores, coordenadores). UNDIME/CONSED e CME.	*Estender prazo até 2020. *Discordo, pois a estratégia não foi concluída dentro do prazo.
<p>2.4 Criar mecanismos e oferecer condições adequadas, espaço físico e materiais pedagógicos, até o final do 2º ano de vigência deste PME para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;</p>	2018	Em desenvolvimento	*Em 2019, espaço adaptado nas escolas que atendem os	*Não foi ofertado conforme o texto *Aprimorar e aplicabilidade. *Espaço físico e material pedagógico

	alunos que necessitam acompanhamento e reforço escolar.	adequado
<p>2.5 Construir escolas suficientes a partir do 3º ano de vigência desse PME, em regime de colaboração com a União e o Estado, para atender progressivamente toda demanda do ensino fundamental e garantir a adequação do número de alunos, professores e m² por sala conforme regulamentação do Sistema de Ensino;</p>	<p>Em desenvolvimento</p> <p>2025</p> <p>*Foi realizada a ampliação de novas salas de aula:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dom Agostinho; • Edson André; • Paulo Freire; • Nova Friburgo. 	<p>*Adaptar os espaços até 2021. Em todas as Unidades de Ensino.</p> <p>*Discordo, pois a estratégia não foi concluída dentro do prazo.</p> <p>*Observar o quantitativo máximo de alunos por sala de aula.</p> <p>*Obs.: fazer cumprir o número de alunos por metro quadrado.</p> <p>*Encaminhar ofício solicitar a adequação do quantitativo. Nas turmas de ENS. FUNDAMENTAL II. No Mesquita e Jardim ABC.</p> <p>*Construir escolas suficientes a partir do 1º ano de vigência desse PME, em regime de colaboração com a União e o Estado, para atender progressivamente toda demanda do ensino fundamental e garantir a adequação do número de alunos, professores e m² por sala conforme regulamentação do Sistema de Ensino.</p> <p>*Até o 2º ano de vigência do PME.</p> <p>*Garantir</p>
<p>2.6 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude e segurança pública;</p>	<p>Em desenvolvimento</p> <p>2025</p> <p>*Demanda de alunos de beneficiários de programas de transferência de renda X permanência, discriminação, preconceito e aproveitamento; Projeto Bullying.</p>	<p>*Colocar porteiro nas escolas</p> <p>*Aumentar o monitoramento do acesso a segurança pública nas escolas.</p> <p>*Viabilizar a participação da família.</p>
<p>2.7 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola e as infrequentes, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</p>	<p>Em desenvolvimento</p> <p>2025</p> <p>*Adesão da busca ativa (parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde).</p>	

<p>2.8 Promover tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário considerando as especificidades da educação especial, da escola do campo, da Quilombola e comunidades itinerantes e oferecer suporte pedagógico ao profissional de educação por meio de formação continuada e especialização para este segmento da educação;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*07 salas de Atendimento Educacional Especializado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escola Municipal Frei Amilton; • Escola Municipal Edson André; • Escola Municipal Josefa Maria; • Escola Municipal Nova Friburgo; • Escola Municipal Albino; • Escola Municipal Severiano; • Escola Municipal Hélio Jones. <p>Laboratórios de informática.</p> <p>*Ampliar o laboratório de informática com profissional qualificado e contratação de professores de AEE</p> <p>*Ampliar o atendimento.</p>
<p>2.9 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;</p>	<p>2025</p>	<p>Concluída</p>	<p>*Realizada semestralmente conforme resolução CME nº 05/2018</p> <p>*Verificar a Resolução Redução do Horário no Período de Seca.</p> <p>*Redução do horário na época do calor e falta de água</p> <p>*Que aconteça bimestralmente.</p> <p>*Rever e efetivar o funcionamento.</p> <p>*Discordo, pois o calendário escolar não está de acordo com a realidade local e as condições climáticas.</p>
<p>2.10 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, com apoio financeiro da Secretaria Estadual e Municipal de Educação e Cultura a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural a partir do 2º ano de vigência deste PME;</p>	<p>2016</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Oferta de Capoeira em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2018 e 2019 – 12 do Escolas do Fundamental. • Escola Municipal em tempo integral Josefa Maria Lima oferta Karatê, Teatro, Música, <p>*Fiscalizar a frequência das aulas de capoeira</p> <p>*Atividades em horário contrário de aulas</p> <p>*Reestruturação dos programas e maior quantitativo de verbas.</p> <p>*A partir do 1º ano de vigência de PME.</p> <p>*A prefeitura deverá disponibilizar</p>

			<p>Capoeira, Esporte, Inglês.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2017 a 2019 - Banda Paulo Freire. • 2019 - Banda Nova Friburgo. • CEPI – Centro de Ensino Em Período Integral Maria de Jesus Alves (6º ao 9º ano) oferta: Teatro, Coral, Matemática lúdica, horta, Jornal escolar, dança, Jogos intercalasse. 	<p>mais ônibus para momentos de lazer e cultura dos alunos.</p> <p>*Discordo, pois não cumpriu o prazo em toda rede municipal.</p> <p>*Garantir</p>
<p>2.11 A partir do 1º ano de vigência deste PME, realizar bimestralmente atividades escolares que promovam o envolvimento dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, bem como buscar parceria com o Ministério Público para garantir esse acompanhamento;</p>	<p>2016</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Reuniões bimestrais e Conselho de Classe. Reuniões de pais Conselho tutelar</p>	<p>*Reforço disciplinar com apoio da PM GO</p> <p>*Conselho Tutelar mais atuante</p> <p>*Conselho Tutelar</p>
<p>2.12 Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial os anos iniciais, para as populações do campo e quilombolas nas próprias comunidades;</p>	<p>2025</p>	<p>Concluída</p>	<p>*Devido o número reduzido de alunos foi suspenso o atendimento na escola do campo. E os alunos do campo são atendidos no Jardim ABC e no Mesquita. Comunidade Quilombola é ofertado de 1º ao 9º ano.</p>	
<p>2.13 Normatizar e desenvolver a partir do 1º ano de vigência deste PME, formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.</p>	<p>2016</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Solicitação de normativa ao CME.</p>	

<p>2.14 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante participação em certames e concursos nacionais;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Palestra aos estudantes no mês de Maio de 2019 OBMEP Escola Hélio Jones OBA no mês de Maio de 2019 Escola Paulo Freire OLP, GRÊMIO ESTUDANTIL, CILCO, ESCOLA DA TERRA, PARLAMENTO JUVENIL, BANDAS</p>	<p>*Ampliar número de vagas *Garantir em maior oferta as atividades em menção com integração ao currículo Escolar.</p>
<p>2.15 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, com auxílio de material básico, custeado pela secretaria Estadual e Municipal de Educação e Cultura, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*JOESCO desde 2009. PARAJOESCO em 2019. *JOGOS DO ALPHAVILLE a partir de 2017 a 2019 em parceria com a Secretaria Municipal de Educação *JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS. PARALIMPIADAS ESCOLAR 2018 e 2019. *FESTIVAL PARALIMPICO 2019</p>	<p>*Inclusão no calendário escolar. *Inclusive nos anos iniciais do ensino fundamental através do auxílio...</p>
<p>2.16 Construir em regime de colaboração com a União e o Estado, até o 5º ano de vigência deste PME, um Centro Poliesportivo para atendimento no contra turno dos alunos matriculados na rede municipal de ensino;</p>	<p>2020</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>*Previsão por meio de emenda parlamentar com início previsto para o ano de 2019 na Super Quadra 13.</p>	<p>*Centro Poliesportivo *Até o 6º ano de vigência deste PME até o 3º ano do PME.</p>
<p>2.17 Garantir e construir até o final do terceiro ano de vigência deste PME, material pedagógico específico à educação quilombola, do campo e itinerante, para uso de alunos e profissionais da educação;</p>	<p>2018</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>*Definir comissão para elaboração do material.</p>	<p>*Estipular nova data a cumprir *Definir comissão para elaboração do material para 2019. *ensino especial</p>

12 

2.18 Adirir até o 2º ano de vigência deste PME, o Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO), em parceria com o Governo Federal.	2017	Não iniciada	*Em processo de adesão para formação de professores.	*Estipular nova data e iniciar estratégia para o processo de adesão para formação continuada de professores
---	------	--------------	--	---

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 60% (sessenta por cento).

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
3.1 Participar de programa nacional de renovação do ensino médio. A fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre a teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	2025	Em desenvolvimento	*Discussão junto com os professores para adequação do documento curricular do Ensino Médio para atender as normativas da BNCC e da Reforma do Ensino Médio.	*Mudança do tempo técnico de ensino do professor. Ser dinâmico usar uma linguagem mais fácil de entender. Usar a ludicidade, cursos de capacitação para formação do professor, uma separação de turma de acordo com a idade. *Deve-se haver divulgação a respeito.
3.2 Colaborar com a União até o final do 2º ano de vigência do PME, com a elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental e médio;	2017	Em desenvolvimento	*Colaboração e participação dos professores com os contextos regionais para compor o documento curricular da Rede.	*Prazo 2025 *A revisão deve acontecer de ano em ano do PME, dentro do contexto regional do documento curricular da rede. *Alterar para 2017 a 2025.
3.3 Participar da implementação e definição dos direitos e objetivos da aprendizagem e desenvolvimento estadual, alinhados aos definidos pelo CNE, no 1º ano de vigência após essa definição;	2020	Em desenvolvimento	*Após reestruturação do DC/GO	*Que haja um acompanhamento dos objetivos.
3.4 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	2025	Em desenvolvimento	*Houve liberação de recursos federais para a adequação dos espaços escolares, visando contemplar as exigências da BNCC.	*Aulas desportivas dinâmicas, aulas culturais (passeio fora do campo) atividades culturais fora de sala. *Obs.: reduzir o prazo de vigência para 2022. *Há necessidade de suporte, por exemplo, transporte escolar principalmente para os alunos que moram longe do centro.
3.5 Implementar e manter programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar	2025	Em desenvolvimento	*Ações de correção de fluxo por meio do	*Parcerias com instituições para atender o acompanhamento com o



<p>defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;</p>		<p>APA (Aprender para avançar) que corrige a defasagem do estudante no ensino fundamental para avançar para o ensino médio.</p>	<p>EF II (Reforço)</p> <ul style="list-style-type: none"> *Criar programas e ações que reforcem a ter uma dia da semana para reforçar a matéria *Estimulação através dos recursos tecnológicos, lúdicos, extra escolares e pesquisa campo *Obs.: reduzir o prazo de vigência para 2022. *Ampliar os programas para que mais alunos possam participar.
<p>3.6 Estimular a participação no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;</p>	<p>2025</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Realização de aulas aos sábados, bem como utilização de listas de exercícios semanalmente, vídeo aulas, simulados, planejamentos dos professores contemplando as Matrizes de Referência do SAEB, todos esses instrumentos são preparatórios para as avaliações externas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> *Cursos preparatórios de matérias específicas em contra turno. *Não tem estimulação para participação dos alunos no ENEM e SAEB. Trabalhar em sala de aula os conteúdos abordados. *Expandir para todas as escolas públicas municipais, estaduais e privadas. *Adequar os conteúdos do 9º ano [para avaliação do IFG
<p>3.7 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades da população do campo, quilombolas e das pessoas com deficiência;</p>	<p>2025</p> <p>Em desenvolvimento</p>		<ul style="list-style-type: none"> *Garantir polos para atender a comunidade local *Criar cursos com ensino médio e profissionalizantes de acordo com o campo (quilombola, agricultura, pecuária, padreiro). Educação profissionalizante voltada para o turismo regional. *Acréscitar pessoas com necessidades especiais. *Acessibilidade. *Disponibilizar de mais escolas profissionalizantes para que esse aluno tenha uma formação melhorada.

<p>3.8 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude; Ensino médio;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>1*É realizado o acompanhamento e permanência dos estudantes na escola por meio do programa SIGE (Sistema de Gestão Escolar), acompanhamento de frequência e desempenho. Parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde com programas de saúde na escola que trabalham ações de prevenção de doenças e palestras relacionadas à prevenção de violência.</p>	<p>*Incluir equipe multidisciplinar nas escolas; *Fazer parcerias com ONGS para o fortalecimento desses projetos</p>
<p>3.9 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;</p>	<p>2025</p>	<p>Não iniciada</p>		<p>*Oferecer cursos técnicos profissionalizantes com parcerias; *Elaboração de ferramentas institucionais para combate à evasão escolar da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos no 1º ano de vigência deste PME. *Oferecer aos estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio estágio remunerado no contra turno, incentivando o mercado de trabalho. *Incluir a secretaria de educação e conselho tutelar. Reduzir o tempo para 2022 *Deve haver discussão entre as secretarias de educação, e ação social; bem como outros órgãos que possam somar nessa busca ativa. *Elaboração e devida execução de</p>
<p>3.10 Garantir a oferta de programas de educação e de cultura para a população urbana, do</p>	<p>2025</p>	<p>Em</p>	<p>1*Por meio dos jogos</p>	

<p>campo e quilombola de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;</p>		desenvolvimento	<p>estudantis estaduais e municipais, bem como projetos ligados à arte que desenvolvem habilidades que qualificam os estudantes e os inserem no ambiente escolar (Ciranda da arte).</p> <p>*A SEDUC disponibiliza a telematricula para atender as necessidades específicas de cada estudante redirecionando-os para a escola mais próxima de sua residência.</p>	<p>planos sócio-educacionais para a população na faixa etária de assertiva a fim de qualificação e combate à evasão escolar.</p> <p>*Alterar qualificação para inserção.</p> <p>*Acréscimo curso de qualificação profissional.</p> <p>*Incluir escolas técnicas e cursos profissionalizantes</p> <p>*Elaboração e execução de projetos ligados a cultura e ao esporte.</p>
<p>3.11 Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>*Há falta de oferta diurna em alguns bairros dessa forma os alunos devem se deslocar para o centro ou mesmo para o Distrito Federal.</p>	<p>*Oferecer o EJA no período diurno.</p>
<p>3.12 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividade de caráter itinerante;</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>*A garantia de vagas é ofertada durante todo o ano letivo às pessoas em situação de itinerância.</p> <p>*As unidades escolares promovem debates, rodas de conversa, palestras e programas de saúde na escola em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde.</p>	<p>*Incluir o termo bullying.</p> <p>*Incluir atendimento psicológico e educacional constante na escola</p>
<p>3.14 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>*Nas eletivas das matrizes curriculares já é disponibilizada disciplinas que trabalham o protagonismo juvenil</p>	<p>*Incluir ofertar.</p>

				e a Iniciação científica.	
3.15 Potencializar o ingresso ao ensino superior, estimulando a preparação remota e prévia aos exames de seleção, por meio de estratégias próprias nas unidades do ensino médio.	2025	Em desenvolvimento	<p>1*As Unidades Escolares promovem ações que potencializam o ingresso dos estudantes nos exames de seleção (ENEM, PAS, SAEGO, VESTIBULARES), por meio de aulas, listas de exercícios, etc.</p> <p>*Reforçar mais os aulas e listas de exercícios nas escolas do município; * Incluir o Instituto Federal de Goiás - IFG.</p>		

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.* Informações respondidas pela Coordenação Regional do Novo Gama por meio do Ofício nº 047/2019-PED

Meta 4 - Universalizar, para população de 4(quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recurso multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
4.1 Informar no Censo Escolar as matrículas para fins do repasse do Fundo de e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.	2025	Em desenvolvimento	*Todos os alunos deficientes e ou com necessidades educacionais especiais são informados no Censo nas salas de AEE e ou nas atividades complementares.	*Aumentar o acesso ao atendimento especializado. *Investigar com mais precisão e rapidez os possíveis alunos com laudos para inserção no censo e seu atendimento na unidade escolar. *Implantação do AEE em todas as unidades escolares, orientador educacional e psicólogo.
4.2 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2025	Em desenvolvimento	*A Rede Pública Municipal oferece para crianças de 03 anos nos Centros Municipais de Educação Infantil Clóvis Pereira Fernandes, Maria	*A entrada de alunos com 03 anos nos Centros de Educação Infantil. *Construir creches para receber a demanda adaptada.

<p>4.3 Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e a formação continuada de professores e profissionais da educação para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, comunidades quilombolas e itinerantes.</p>			<p>Marleide, Jorge Miguel Laquis e Anexo da Escola Municipal Aleixo Pereira Braga I.</p>	<p>*Promover concurso público para suprir a demanda *Parceria público/privada para formação/capacitação dos professores para atendimento às escolas do campo e Quilombola. *Dispensa do professor de sua coordenação para cursos de aperfeiçoamento. *AMPLIAR O ATENDIMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS ATÉ 2021, DEVIDO A NECESSIDADES EMERGENCIAIS.</p>
<p>4.4 Incentivar, em até 10% a utilização dos recursos administrados pela Unidade Escolar para aquisição de materiais pedagógicos de uso exclusivo dos professores de alunos com necessidades educacionais especiais e/ou com deficiência.</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>*Somente a Escola Municipal Dom Agostinho e os CMEIs Jorge Laquis, Juscélia, Maria Benedito, Marleide não possuem Sala de AEE.</p>	<p>*Criar juntamente ao jurídico algo que se faça destinar esse recurso. *Incentivar, em até 30%</p>
<p>4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação pedagógica, clínica, ouvidos a família e o aluno.</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>*Recurso não é destinado para esse fim. *Atendimento ofertado em todas as escolas que tenham o profissional dando suporte a escola vizinha e ou atendimento no CMAEE com a equipe multiprofissional.</p>	<p>*Ampliar a oferta de profissionais para a realização dos atendimentos *Colocar profissionais SOE e AEE em todas as Escolas e Centros Municipais. *Salas multifuncionais na própria unidade escolar. * Aumentar o quantitativo de profissionais. *Encaminhar orientador educacional para o CILCO *Na rede privada desde que comprove ser bolsista ou baixa renda.</p>
<p>4.6 Buscar parcerias com o Governo Federal, Estadual e demais órgãos municipais e entidades para a criação de um centro multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social,</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>*Contemplado pelo Centro Municipal de Reabilitação com os</p>	<p>*Necessário que se cumpra para os profissionais atuarem em formação específica.</p>

<p>pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação durante a vigência deste PME.</p>			<p>profissionais da saúde e a Secretaria de Assistência Social com os profissionais de assistência social.</p>	
<p>4.7 Garantir formação continuada sobre a inclusão para que o professor regente, auxiliares e demais profissionais possam lidar com as deficiências e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>*Deveria ser de forma obrigatória para o professor que tem aluno com NEE *Não está sendo ofertada formação continuada aos professores. *Fazer cumprir. *Formação continuada para adaptação do conteúdo curricular e para adequação da avaliação adaptada. *Aplicar *Oferta obrigatória para o professor. *Deveriam ofertar mais cursos de formação dos profissionais. *Cursos específicos de acordo com a demanda de deficiência e altas habilidades.</p>	
<p>4.8 Incentivar a participação das escolas nos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistida, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>*A maioria das nossas escolas são adaptadas, temos o transporte acessível para o CMAEE.</p>	<p>*Ampliação do transporte acessível para todos os alunos e a disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistida para todos os alunos.</p>
<p>4.9 Garantir transporte escolar adaptado para os alunos com necessidades educacionais especiais ou deficientes a serem atendidos nas escolas e ou no Centro Atendimento Educacional Especializado e Centro Multidisciplinar até o final da vigência desse PME.</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>*Transporte contemplado em 2019 para os alunos do CMAEE</p>	<p>*Ampliar a oferta do transporte para as escolas, tendo em vista que o aluno necessita do mesmo diariamente para frequentar as aulas *Transporte adaptados à disposição das unidades escolares *Ampliar a quantidade de transporte para esses alunos possibilitando um maior conforto para os mesmos.</p>
<p>4.10 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às)</p>	2025	Em	<p>*Lei Sancionada criando o cargo de</p>	<p>*Promover aulas de libras para esses alunos no CILCO inclusive para os</p>

<p>alunos (as) surdos e com deficiência auditiva devidamente matriculados na rede municipal de ensino e formação continuada em escolas e classes bilingües e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e dos artigos 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo cegos e promover cursos de braille.</p>	Desenvolvimento	professor de Libras e SME organizando a formação.	<p>profissionais da educação</p> <p>Iniciar a meta com estratégias concretas.</p> <p>*Promover curso de libras e de braille para o corpo docente das unidades escolares.</p> <p>*Que contemple o nosso currículo de 2020, garantindo a formação profissional.</p> <p>*Formação continuada em libras para professores</p> <p>*A oferta no 6º ano de vigência deste PME no ensino regular e currículo</p> <p>* LIBRAS e cursos voltados para educação inclusiva a pessoas portadoras de necessidades especiais.</p> <p>*Iniciar a oferta nas escolas e capacitação aos professores.</p> <p>*Criar meios de divulgação e ofertar às famílias e profissionais</p> <p>*Oferta de cursos gratuitos para o professor para atender o público que necessita de um interprete para que o mesmo possa ter um desenvolvimento cognitivo, sociológico e psicológico garantido.</p> <p>*Acréscitar à equipe: psicólogo e fonoaudiólogo</p> <p>*Mais acessibilidade nos espaços.</p>
<p>4.11 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</p>	Em desenvolvimento	*Oferta realizada nas salas de AEE e no CMAEE.	<p>*Oferta realizada nas salas de AEE e no CMAEE.</p>
<p>4.12 Criar até o segundo ano de vigência deste PME e manter o Centro de Atendimento Educacional Especializado com equipe técnica, pedagógica, psicopedagógica para garantir aos alunos da rede municipal um ensino específico de qualidade com parceria com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Esporte órgãos e entidades afetos.</p>	Concluída	*Criação do CMAEE no ano de 2016, por meio da Lei nº 1013/2016.	<p>*Concordo, visto que pode ser ampliado em todo o Município.</p>
<p>4.13 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as</p>	Em desenvolvimento	*Parceria com órgãos públicos do município.	<p>*Ações efetivas para que se cumpra a política proposta.</p>

<p>famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p> <p>4.14 Garantir a capacitação aos professores e aos profissionais da educação para desenvolver ações juntamente com os alunos, de conscientização ao combate ao preconceito, as desigualdades, discriminações.</p>	<p>2025</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Projeto Bullying implementado em 2018.</p>	<p>*O Projeto Bullying é uma ação, porém é necessário investir nas capacitações</p> <p>*Iniciar de forma adaptada para Educação Infantil.</p> <p>*Proposta do projeto nas escolas para trabalhar a autoestima do aluno com deficiência.</p> <p>*Alteração da expressão "conscientização ao combate ao preconceito" por promoção da inclusão e igualdade</p> <p>*A execução efetiva dos cursos de combate à violência para a capacitação mencionada em demanda total aos profissionais de educação.</p>
<p>4.15 Garantir palestras informativas, oficinas pedagógicas, fóruns por meio da Escola de Formação, para todos os professores e profissionais da educação e para a comunidade escolar sobre necessidades educacionais especiais e deficiências.</p>	<p>2025</p> <p>Não Iniciada</p>	<p>*Município não tem Escola de Formação, porém, ocorreram palestras, oficinas por meio da Secretaria Municipal de Educação, com previsão da Escola de Formação para 2020.</p>	<p>*Criar uma escola de formação ou dar possibilidade para que os incentivos aos profissionais a conhecer e estudar sobre essas metodologias.</p> <p>*Oferta no 6º ano de vigência do PME a execução subsidiária da meta. Secretaria Municipal de Educação Garantir com frequência.</p> <p>*Criar uma escola de formação ou dar possibilidade para que os incentivos aos profissionais a conhecer e estudar sobre essas metodologias.</p> <p>*Oferta no 6º ano de vigência do PME a execução subsidiária da meta pela Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>*Garantir com frequência</p>
<p>4.16 Estimular e divulgar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistida, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação</p>	<p>2025</p> <p>Não iniciada</p>	<p>*Aguardar início da escola de formação.</p>	<p>*Garantir com frequência</p>



e transtornos de aprendizagemens.					
4.17 Promover em parceria com diversos órgãos o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	2025	Não iniciada		*Aguardar início da escola de formação.	*Se encaixa na proposta 4.6
4.18 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	2025	Em desenvolvimento		*CMAEE atende adultos e implementação da APAE da Cidade Ocidental	*De forma acessível para as unidades escolares
4.19 Fomentar a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.	2025	Em desenvolvimento		*A Secretaria de Assistência Social já iniciou as ações para a composição do conselho.	*Solicitar novamente *Garantir *Fomentar Garantir
4.20 Ampliar e apoiar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado em parceria com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social com as devidas especialidades, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos - cegos, professores de braille, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.	2025	Em desenvolvimento		*30% das Escolas da Rede Pública Municipal, possuem professor de AEE, existe parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, exceto atendimento neurológico. *Foi criado o cargo de intérprete e professor de libras, o município não tem demanda de alunos com deficiência visual.	*Solicitar novamente, pois é bastante importante *Limitando a quantidade de alunos atendidos pelo professor de AEE *Criar, ampliar, e apoiar as *Solicitar novamente o concurso pois é bastante importante *Disponibilizar uma quantidade de atendimentos na saúde aos alunos atendidos pelo professor de AEE nas escolas e CMAEE.
4.21 Auxiliar de sala com formação continuada para alunos com necessidades educacionais especiais e ou deficiência com maiores comprometimentos, a partir da vigência deste PME.	2025	Em Desenvolvimento		*Assegurado aos alunos com necessidades especiais, desde 2015, com formação	*Formação continuada obrigatória oferecida pelo órgão competente, exemplo, CMAEE *Formação específica para atuar com alunos com deficiência.

			<p>prevista para 2020.</p>	<p>*Deve-se colocar em desenvolvimento, pois não estão sendo todos os alunos contemplados. *Garantir</p>
<p>4.22 Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>2025</p>	<p>Não iniciado</p>	<p>*Processo de estudo para definição em 2020.</p>	<p>*Garantir redução de carga horária de alunos com necessidades educacionais especiais conforme indicação médica e avaliação de equipe multidisciplinar especializada.</p>
<p>4.23 Conhecer as pesquisas demográficas e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Informações da saúde e da educação não coincidem.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde e Educação.</p>
<p>4.24 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*O incentivo ocorre por meio do Ministério da Educação, Conselho Nacional e Conselho Estadual de Educação.</p>	<p>*Incentivar, garantir e disponibilizar pela Secretaria Municipal de Educação</p>
<p>4.25 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, nas áreas de esporte, saúde, tecnologia e cultura conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Implementação da APAE, da Unidesc, do Festival Avivar, projeto no comércio local (Projeto Andorinha – CMAEE)</p>	<p>*Promover Garantir</p>
<p>4.26 Buscar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, convênios com clínicas particulares para a oferta de atendimento com psicólogo, neurologista, fonoaudiólogo, oftalmologista e odontologista para alunos com necessidades educacionais especiais e ou com deficiência.</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Município fornece atendimento com fonoaudiólogo, odontologista e psicólogo.</p>	<p>*Atendimento paliativo. *Buscar e firmar *Ampliar parceria e priorizar as demandas das escolas *Aumentar a oferta desses atendimentos.</p>
<p>4.27 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada aos profissionais da educação e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.</p>	<p>2025</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>*Processo de estudo para definição em 2020.</p>	<p>*Promover Garantir</p>

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Nota técnica: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental. Aprovado por unanimidade

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
<p>5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*As ações desenvolvidas constituíram-se: Na formação/curso do PNAIC oferecido pelo Governo Federal em parceria com Estado e Município; No Programa Mais Alfabetização 2018/2019; *Previsão da implementação do Programa Municipal de Alfabetização para 2020.</p>	<p>*Ofertas de cursos anualmente *Tem a necessidade de ter realmente uma formação específica para os professores.</p>
<p>5.2 Participar da aplicação de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Em 2016 foi realizada a 3ª edição da Prova da ANA. O Programa Mais Alfabetização ocupa a determinação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Iniciou em 2018 e sua continuidade em 2019;</p>	<p>Nota técnica nº 001/2019 Aprovada na 6ª Conferência Municipal de Educação, aprovada por unanimidade com 2 abstenções.</p>

<p>5.3) criar a partir do 1º ano de vigência deste PME, instrumentos de avaliação e monitoramento de âmbito municipal para aferir anualmente a alfabetização das crianças, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;</p>	<p>2016</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*A Avaliação Municipal da Secretaria de Educação de Cidade Ocidental - utilizada como instrumento de avaliação e monitoramento, foi realizada em 2018 para todas as turmas. Em 2019, no segundo semestre foi realizada pela Secretaria de Educação a Avaliação Municipal por amostragem.</p>	<p>Nota técnica nº 001/2019 Aprovada na 6ª Conferência Municipal de Educação, por unanimidade com 3 abstenções e 3 contrários. *aferir semestralmente</p>
<p>5.4) selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*A Escola Municipal Josefa Maria de Lima - Integral oferta de oficina de informática para turmas de 2º e 3º ano com jogos matemáticos e jogos de leitura e escrita.</p>	<p>*Ampliar para toda a rede; *Que as atividades se estendam para todas *Ampliar o projeto da Escola Municipal Josefa para todas as escolas de 2º e 3º ano do Município.</p>
<p>5.5) fomentar o desenvolvimento das tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*PMALFA - Programa Mais Alfabetização é uma estratégia para fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes do 1º ano e 2º ano do Ensino Fundamental. 2018/2019</p>	<p>*fomentar Garantir</p>
<p>5.6) incentivar no 1º ano de vigência deste PME o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e a aprendizagem dos estudantes, bem como seu registro e disseminação entre os pares;</p>	<p>2016</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa 2017/2018</p>	<p>*Adotar outros recursos para formação continuada *Incentivar, aplicar, garantir e executar</p>

	desenvolvido pelo governo Federal em parceria com o Estado e Município.	
5.7) garantir a alfabetização de crianças do campo, indígena, quilombola e de população itinerante, com a produção de materiais didáticos específicos em parceria com o governo federal, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural da comunidade quilombola;	2025	<p>Não iniciada</p> <p>*Em 2020 iniciar pesquisa junto ao Governo Federal, quais incentivos e ações.</p> <p>*Priorizar a ação até 2021</p> <p>*Possibilitar meios para alcançar essa demanda.</p>
5.8) estimular e promover a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para alfabetização;	2025	<p>Em desenvolvimento</p> <p>*Levantamento dos interessados em participar de Cursos de aperfeiçoamento e Especialização, na modalidade EAD oferecidos pelo MEC.</p> <p>*Continuar com o PNAIC</p> <p>*Oferecer cursos de formação de forma gratuita para que esta formação continuada seja de fato efetiva.</p> <p>*estimular e, promover e garantir</p>
5.9) apoiar a alfabetização das pessoas com necessidades educacionais especiais e/ou deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, disponibilizando profissionais.	2025	<p>Em desenvolvimento</p> <p>*Em 2019 na formação de Coordenadores Pedagógicos iniciou diálogo na elaboração de estratégias para adequação curricular. Projeto de LIBRAS – para estudantes, pais e professores. Início previsto para 2020. BNCC E DC-GO</p> <p>*Disponibilização de materiais adequados para atender esse público, oferta de curso de capacitação para os professores a fim de que esses alunos tenham um desenvolvimento eficaz.</p> <p>*apoiar e garantir</p>

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
6.1) promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva jornada de professores e demais servidores da jornada de professores em uma única escola;	2025	Em desenvolvimento	<p>*Dentre as 24 Escolas do Município</p> <p>*Escola Municipal Josefa Maria de Lima em tempo integral (oferta do 2º ao 5º);</p>	<p>*Educação Integral, acrescentar o 1º ano e fazer algumas adaptações pertinentes no ambiente escolar.</p> <p>*Porque é inviável ao todo (quadro de funcionários) ampliar a jornada, pois é uma sobrecarga geral</p>

	<p>tornando o trabalho exaustivo e prejudicando aos alunos. *Regime de contratação de estagiários no contra turno com atividades multidisciplinares</p>	<p>*Quantidade de alunos: 438 *Alunos especiais: 14 *CEPI – Centro de Ensino Em Período Integral Maria de Jesus Alves (oferta do 6º ao 9º). *Previsão do CMEI do Parque Nápolis para atendimento em tempo integral.</p>
<p>6.2) instituir, em regime de colaboração com a União e o Estado, a partir de 2015, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social e até o final da vigência do plano adequar as demais escolas ao mesmo padrão;</p>	<p>2025</p> <p>Não iniciada</p>	<p>*Buscar parcerias com o Governo Federal e Estado. *Número de quadras em 2016: 6 *Número de quadras cobertas em 2019: 10 Ed. Infantil – 03 quadras atende. *Laboratórios de informática 12.</p>
<p>6.3) promover até o final da vigência deste PME, em regime de colaboração, com a União e Estado a ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da construção e ou instalação de quadras poliesportivas cobertas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</p>	<p>2025</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Atividades externas em espaços educativos realizadas anualmente pelas Escolas. *Nápoles – Pracinha do relógio *Araguari – Academia da saúde *Jardim Edith – Praça próxima à extensão do Braga I Nápoles – Pracinha do relógio Araguari –</p>
<p>6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;</p>	<p>2025</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Viabilizar o transporte escolar para que mais passeios possam ser realizados *Garantir a segurança, higienização, reparo, brinquedos adaptados a diferentes faixas etárias e segurança local.</p>

	Academia da saúde Jardim Edith – Praça próxima à extensão do Braga I		
6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculadas nas escolas da rede pública de educação básica por meio de parcerias com as entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2025	Não iniciada	*Suprimir *Efetivar o quanto antes a aplicabilidade da estratégia.
6.6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2025	Não iniciada	*Artigo 13 da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009
6.7) atender a escola do campo, indígena e quilombola na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	2025	Em desenvolvimento	*Programa Novo Mais Educação ocorre na Escola Municipal Aleixo Pereira Braga. *Atendimentos Escola integral – 14 *Atendimentos do CMAEE: 18 fixos *Atendimentos aos alunos com laudo e hipótese diagnóstica encaminhados pelas Escolas: Em torno de 140 a 150 atendimentos. *Profissionais de AEE nas Escolas Municipais, incluindo a Escola Josefa de tempo integral, CMEIS e CMAE: 8
6.8) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	2025	Em desenvolvimento	*O Programa Mais Educação não é de tempo integral *RETOMADA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. *AMPLIAR ATENDIMENTO INTEGRAL. *GARANTIR PROFISSIONAL PARA TODAS AS ESCOLAS E CMEIS. *Criação de instituição que os atenda na idade adulta e que desenvolva habilidades capazes de inseri-las no mercado de trabalho *Redução de carga horária para alunos especiais. *Mesmo ampliando o atendimento especializado, toda estrutura em si, não é algo que seria benéfico pela quantidade de horas e as atividades voltadas para ele, pois cada um tem suas limitações. Não basta garantir a presença desses alunos em sala de aula. Inclusão envolve também adaptar conteúdos, formar professores e desenvolver atividades e avaliações que considerem as características de cada aluno.
6.9) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinando com as atividades recreativas, esportivas culturais e artísticas;		Em desenvolvimento	*Programa Mais Educação. * Voltar o Programa mais Educação. * Buscando mais parcerias tanto com o Governo do Estado quanto a

				comunidade;
6.10) estabelecer a partir do terceiro ano de vigência deste PME parceria com os órgãos municipais, Instituição de Ensino Superior – IES, Organização Não Governamental – ONGs, Ministério Público e Conselho Tutelar para promover atividades de capacitação para os pais nos fins de semana nas escolas, promovendo a abertura da escola para a comunidade.	2018	Não iniciada	*Projeto Família na Escola.	*Já iniciada *Definir equipe de trabalho específico exclusiva para essa finalidade a fim de realizar e acompanhar o trabalho desenvolvido.

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
7.1. Estabelecer e implantar, mediante pactuação Interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	2025	Em desenvolvimento	*O município participou da análise da BNCC e fez sugestões para a construção do Documento Curricular para Goiás. No momento estamos na fase local de adequação do documento inserindo as especificidades do município	
7.2 assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 30% (trinta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2020	Em desenvolvimento	*A Secretaria de Educação desenvolveu algumas ações visando o melhoramento do aprendizado: <ul style="list-style-type: none"> • Bimestralização do Documento Curricular para Goiás; • Avaliação Unificada; 	

			<ul style="list-style-type: none"> Formação para os coordenadores pedagógicos 	
<p>Assegurar que:</p> <p>b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 60% (sessenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>*A nível de Ensino Fundamental foi realizado:</p> <ul style="list-style-type: none"> Redirecionamento do reforço escolar; Programa Municipal de Alfabetização; Adesão: Mais Alfabetização e Novo Mais Educação. 	<p>*Aprendizado adequado na Idade Certa. * Buscando também parceria com os pais/responsáveis.</p> <p>*Os professores deverão também ter mensalmente ou frequentemente cursos de formação que possam qualificá-los para todos tenham um nível mais elevado de ensino e assim alcançar as metas desejadas e a proporção salarial.</p>
<p>7.3 colaborar com a construção do conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do aluno e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino e implementá-los;</p>	2025	Não iniciada	<p>*Não foi viabilizado canal para a participação na construção do conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional.</p> <p>Estamos propondo Nota Técnica para alteração do texto para que o município elabore os seus indicadores de avaliação institucional.</p>	
<p>7.4 garantir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas,</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>*No ano de 2017 foi aplicada a auto</p>	<p>*Retorno dos resultados para a escola com ajuda nos pontos</p>

<p>destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</p>			<p>avaliação nos Centros de Educação Infantil e em 2018 nas escolas. Ela foi construída com base nos indicadores de qualidade para a educação do MEC. *O Conselho Municipal de Educação já regulamentou a autoavaliação institucional.</p>	<p>específicos que a avaliação apontou como necessidade: * Ofertar cursos de formação continuada.</p>
<p>7.5 formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>2025</p>	<p>*As obras encontram-se em desenvolvimento * Plano de Ações Articuladas Preenchido</p>	<p>*Retirada da expressão "Em desenvolvimento" do status, pois está contraditório com a justificativa.</p>
<p>7.6 contribuir continuamente com a adequação dos instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da Educação Básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>2025</p>	<p>*Foram implantadas na Rede Estadual até o ano de 2018, e Avaliação Diagnóstica Amostral para redirecionar o trabalho pedagógico partindo das análises das avaliações. *O município aderiu em 2017 e 2018 a Avaliação Diagnóstica Amostral.</p>	
<p>7.7 desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>2025</p>	<p>*Previsão de início no 1º semestre de 2020.</p>	
<p>7.8 implementar sob a orientação da União as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios;</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>2025</p>	<p>*Os resultados do IDEB em 2017, se manteve igual em relação a 2015 para os anos iniciais e cresceu de 3,8 para</p>	

		4,3 nos anos finais.	
<p>7.9 instituir e implementar a partir do primeiro ano de vigência deste PME, um sistema de avaliação anual, a fim de diagnosticar o nível de desempenho dos alunos e desenvolver ações direcionadas à superação das dificuldades, apresentadas, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino;</p>	<p>2015</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Adesão da Avaliação Diagnóstica Amostral da Rede Estadual em 2017 e 2018 para avaliar o desempenho dos alunos.</p> <p>*Outras ações têm sido desenvolvidas como intervenção para melhorar os resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bimestralização do Documento Curricular para Goiás; • Avaliação Unificada; • Formação para os coordenadores pedagógicos 	<p>*Aprendizado adequado na Idade Certa.</p> <p>*Iniciar e ofertar libras, curso com práticas para ensino especial.</p>
<p>7.10 implementar a escola de formação, utilizando-se de profissionais do quadro efetivo, bem como de outros profissionais das áreas afins do conhecimento, para exclusivamente atuar na formação continuada dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino, bem como elaborar estratégias para superar as dificuldades de aprendizagem e melhorar a qualidade da educação oferecida até o 2º ano de vigência deste PME, conforme demanda levantada pelo CME ou demais órgãos competentes e as avaliações internas e externas;</p>	<p>2016</p> <p>Não iniciada</p>	<p>*Previsão de regulamentação para o segundo semestre de 2019 e início das atividades no primeiro semestre de 2020.</p>	
<p>7.11 acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, à rede pública de educação básica e aos sistemas de ensino do Estado e do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;</p>	<p>2017</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>*A divulgação dos resultados do IDEB acontece a nível nacional.</p> <p>* O município também faz ampla divulgação dos resultados, estão em</p>	

				fase de planejamento a contextualização desses resultados com os indicadores sociais.	
7.12 contribuir para melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido;	2025	Em desenvolvimento		*A contribuição acontece quando as unidades de ensino desenvolvem estratégias para melhorar a qualidade da educação ofertada para os alunos a partir do 7º ano.	*A presença efetiva do conselho tutelar na escola.
7.13 incentivar o desenvolvimento, selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	2025	Não iniciada		*Foi selecionado e incentivado o desenvolvimento da robótica para uma escola de Ensino Fundamental.	*Profissionais qualificados e laboratórios de ciências.
7.14 garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo e Quilombola na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades do Estado e do Município, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	2025	Em desenvolvimento		*O município oferta transporte a toda demanda, conforme normatização do FNDE. Todos atendem as determinações do Detran.	*ADEQUAR AS NORMAS DO INMETRO *Garantir transporte gratuito de qualidade, oferecer capacitações periódicas aos motoristas e monitores, manutenção de frota, fiscalização dos equipamentos de segurança. Garantir a construção de escolas campo para atender a demanda dos alunos que moram distantes das escolas, não necessitando assim saírem muito cedo de casa para chegar a escola.
7.15 buscar parcerias para implementar, desenvolver e divulgar até o terceiro ano de vigência do plano pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo e quilombola que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;	2018	Não iniciada		*Buscar parceria a partir do primeiro semestre de 2020.	
7.16 universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação e capacitar os profissionais para utilizá-los;	2020	Em desenvolvimento		*O município ampliou o número de computadores nas escolas e colocou internet em todas as	*E buscar parcerias que ofertem serviços de internet de qualidade com alta velocidade e um técnico para manutenção dos equipamentos exclusivo na escola.

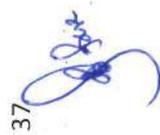
			<p>escolas. Foram instalados 350 computadores nas escolas. *As escolas possuíam em média 120 computadores.</p>	
<p>7.17 apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola pública municipal, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;</p>	2025	Concluída	<p>*A transferência de recursos é feita pelo Programa Dinheiro Direto na Escola. *A administração é realizada pelo Conselho Escolar de cada instituição.</p>	
<p>7.18 ampliar programas e intensificar ações de atendimento ao aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>*O transporte escolar, a alimentação e assistência à saúde (parceria com a secretaria de saúde) já são atendidos.</p>	<p>*Assistência saúde médica e odontológica e que tenham prioridade de atendimento nos postos de saúde de sua localidade.</p>
<p>7.19 assegurar em parceria com os órgãos competentes que todas as escolas públicas de Educação Básica tenham acesso a abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>*Todas as escolas, exceto a Escola da Terra, possuem acesso a abastecimento de água tratada e manejo de resíduos sólidos, esgotamento sanitário somente nos bairros Centro, Super Quadra 19, Ocidental Park e Vila Militar, os demais bairros usam fossa séptica.</p>	<p>*Garantir implementação do esgoto e água tratada em todos os bairros, instalar obrigatoriamente filtros e que há manutenção semestral dos mesmos.</p>
<p>7.20 garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;</p>	2025	Em desenvolvimento	<p>*No momento apenas 2 (duas) escolas e 5 (cinco) Centros de Educação Infantil, não possuem</p>	

				<p>quadra esportiva coberta que favorecem a prática esportiva.</p> <p>*As escolas possuem acessibilidade, participam de passeios culturais e os laboratórios de ciências ainda estão em fase de planejamento.</p>
7.21 garantir que até o final do terceiro ano de vigência deste plano seja implementado e mantido, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	2018	Em desenvolvimento		<p>*Por iniciativa do município, foram adquiridos: 300 computadores, 12 duplicadores, 20 copiadoras, 185 jogos de cartelas, freezer e bebedouros.</p>
7.22 prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	2025	Não iniciada		<p>*No município existem nas escolas 7 bibliotecas, 03 salas de leitura e 04 bibliotecas móveis. Já está providenciado espaço e equipamentos para as que ainda não tem.</p> <p>*Todas as escolas têm internet.</p>
7.23 garantir a partir da aprovação deste plano, a construção, ampliação e adequação do espaço físico das bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino;	2025	Em desenvolvimento		<p>*Foram realizadas ampliações em algumas escolas e reforma em outras, porém as bibliotecas ainda não foram ampliadas.</p>
7.24 o município em regime de colaboração com a União e o Estado, estabelecerá no prazo	2017	Não iniciada		<p>*Previsão para</p>

<p>de dois anos contados da publicação do PME, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;</p>			<p>definir parâmetro mínimo no ano de 2020.</p>	<p>*Curso para auxiliares administrativos; melhorar o acesso do sistema</p>
<p>7.25 informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação do Município, bem como manter parceria com o programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação;</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>2025</p>	<p>*As secretarias escolares são informatizadas e utilizam o Sistema PRODATA. *A formação para os técnicos da secretaria de educação ainda está em fase de planejamento.</p>	<p>*AMPLIAR AS PARCERIAS COM PROFISSIONAIS DA ÁREA EDUCACIONAL /SAUDE, COM MAIS DINAMISMO E LUDICIDADE. *Presença dos guardas municipais nas escolas e/ou criação de batalhão escolar. *Vigilantes na escola *Inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas (suprimir</p>
<p>7.26 garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>2025</p>	<p>*Foi realizado com a parceria com a polícia militar para curso de formação de professores e gestores sobre o combate a violência (medidas cabíveis à escola).</p>	<p>*Existe atendimento nas escolas e está sendo feito diagnóstico para direcionar políticas.</p>
<p>7.27 implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo o devido suporte, segurança física e psicológica a todos os envolvidos no processo;</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>2025</p>	<p>*Em 2019, utiliza-se a DCGO – Diretrizes Curriculares para Goiás e as escolas estão em fase de complementação das especificidades do município. *Na versão anterior do currículo já contemplava.</p>	<p>*Orientação no noturno</p>
<p>7.28 garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a História do Quilombo Mesquita e suas especificidades culturais e linguísticas bem como, a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>2025</p>		

<p>7.29 consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de população itinerante e quilombola, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;</p>	<p>2025</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>*Em fase de planejamento de</p>	
<p>7.30 desenvolver a partir do primeiro ano de vigência deste PME, currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para a escola do campo e para a comunidade quilombola, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e o incentivo à pesquisa das influências da origem da língua local (quilombola), produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com necessidades educacionais especiais e/ou deficiência;</p>	<p>2015</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*No momento o currículo que está sendo utilizado é a DCGO e as especificidades do município estão sendo acrescentadas. *O currículo anterior já contemplava a questão quilombola. *As demais questões não foram contempladas.</p>	
<p>7.31 mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Em fase de planejamento de</p>	<p>*Assegurar em termo de lei que as famílias...</p>
<p>7.32 promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, estadual e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Já existe articulação com a saúde, com a assistência social, esporte e cultura. *Existe uma parceria entre a Secretaria de Saúde e Educação por meio do Programa Saúde na Escola que presta atendimento aos alunos.</p>	
<p>7.33 universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;</p>	<p>2025</p>	<p>Concluída</p>		
<p>7.34 estabelecer no prazo de 02 anos da vigência deste PME, parceria com a Secretaria de Saúde órgão de Segurança Pública para a criação de um programa de promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação de alunos, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</p>	<p>2017</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Implementado em 2018, o projeto do Saúde Trabalhador. *Previsão para</p>	<p>*Criação de Plano de saúde para os profissionais. *Garantir a execução desta estratégia, tem em vista a suma importância e um programa que</p>

37



<p><u>Aprovado por unanimidade com 1 abstenção na 6ª Conferência;</u></p>			segundo semestre de 2019.	<p>promova de forma efetiva a assistência médica e odontológica dos profissionais da educação, tendo em vista a melhoria e qualidade da mesma.</p> <p>* estabelecer no prazo de 02 anos da vigência deste PME, parceria com a Secretaria de Saúde órgão de Segurança Pública para a criação de um programa de promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação e de alunos, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</p> <p><u>Aprovado por unanimidade com 1 abstenção na 6ª Conferência;</u></p>
<p>7.35 participar, por adesão, das políticas públicas e das práticas pedagógicas e fornecimento das informações às escolas e à sociedade fortalecendo, com a colaboração técnica e financeira da União, a articulação com os Sistemas de Ensino de avaliação da educação básica;</p>	2025	Concluída	*Adesão junto ao SAEB, ANA e Provinha Brasil.	
<p>7.36 garantir, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;</p>	2025	Não iniciada	*Em fase de planejamento	*Desnecessário
<p>7.37 instituir, em articulação com a União e o Estado, programa municipal de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória municipal;</p>	2025	Não iniciada	*Em fase de planejamento	
<p>7.38 promover por meio do Sistema Municipal de Ensino efetiva fiscalização da oferta da Educação Infantil pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;</p>	2025	Concluída	*O Conselho Municipal de Educação efetua a fiscalização da Oferta da Educação Infantil.	
<p>7.39 estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</p>	2025	Não iniciada	*Em fase de planejamento	

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres; igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE. 25% (vinte e cinco por cento) 50% (cinquenta por cento)

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
<p>8.1 - Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progresso parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;</p>	2025	Em desenvolvimento	*Em 2019 iniciou turma de correção de fluxo na Escola Municipal Edson André de Aguiar e Albino Batista Ferreira.	<p>*Permanecer/executar</p> <p>*Promover novas tecnologias com a formação de professor, reconsiderar o número de alunos por sala</p> <p>*Divulgar o nome da escola que participa</p> <p>*Deverá ser ampliada para toda a rede.</p> <p>*QUAIS ESCOLAS?</p> <p>*Fortificação através de toda rede municipal da implementação do programa para consecução da taxa mencionada.</p> <p>*e adultos em cada bairro</p>
<p>8.2 - Corrigir o fluxo escolar, reduzido em 50% as taxas de repetência, evasão e distorção idade-série, em todas as redes de ensino, no período de cinco anos, a partir da aprovação deste PME, por meio de programas e projetos que garantam aceleração nas séries/anos e a efetiva aprendizagem;</p>	2020	Em desenvolvimento		<p>*Executar</p> <p>*REALIZAR LEVANTAMENTO PARA VERIFICAR AS DEMANDAS NA E.M.A.P.B.I</p> <p>*Fortalecimento da EJA presencial, cobrar justificativa.</p>
<p>8.3 - Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após alfabetização inicial;</p>	2025	Em desenvolvimento		
<p>8.4 - Incentivar o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;</p>	2025	Em desenvolvimento	*Incentivo por meio das redes sociais e conversa informal - ENCEJA	
<p>8.5 - Oferecer em parceria com as entidades privadas de serviços social e de formação profissional, bem como a vinculadas ao sistema sindical, educação profissional técnica de forma complementar e concomitante ao ensino ofertado na rede de escola pública, para os segmentos populacionais considerados;</p>	2025	Não iniciada		<p>*Buscar parcerias</p> <p>*Justificativa</p> <p>*Oferta no 6º ano de vigência do PME</p> <p>*Ofertar escola técnica para toda população.</p> <p>*Cursos profissionalizantes no ensino médio para monitores do magistério e secretariado.</p> <p>*Secretaria Municipal de Educação buscar parcerias com iniciativa pública e privada de cursos de</p>



				qualificação técnico e profissional para os alunos da rede.
8.6 - Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	2025	Em desenvolvimento	*Por meio de ações integradas entre as secretarias e Programa Busca Ativa	*Promover ampla divulgação nos diferentes meios de comunicação desses programas. *Fiscalização ao acesso a saúde *Mais integração entre secretarias, para a busca de apoio. *Estudantes e servidores *Colocar em prática. *Promover a divulgação para atender o maior número de pessoas. *Que a lei seja cumprida *Mais presença da Assistência Social.
8.7 - Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;	2025	Em desenvolvimento	*Programa Busca Ativa	*Desenvolver e executar *Justificativa *Ofertar no 5º ano de vigência do PME *Elaborar programa que incentivem os alunos a concluírem o ciclo de educação básica. *REAVALIAR DEMANDAS
8.8 - Promover parcerias com entidades públicas e privadas, junto às escolas que ofertem EJA, com a oferta de bolsas de estudo (estágio) para incentivar os alunos;	2025	Não iniciada		*Criar o acelerado no diurno
8.9 - Implementar o Centro de referência, CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos) no 3º ano de vigência do PME;	2018	Não iniciada	*Realizada pesquisa no segundo semestre de 2017, não houve demanda para abertura de turmas no diurno.	*Ofertar no 6º ano de vigência do PME *Implementar o sistema EAD e prorrogar o prazo de acordo com a demanda.

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população de 15 (quinze) anos ou mais para 96% (noventa e seis por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
9.1 - Garantir e assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiverem acesso à educação básica na idade própria;	2025	Em desenvolvimento	*Em análise até porque recentes de outras unidades da	*Expandir para horário alternativo no diurno *Acréscimo o EJA. *Necessita da oferta para o ensino

				Federação não há procura desse segmento para o diurno	médio diurno, no bairro Jardim ABC (há oferta apenas para ensino fundamental)
9.2 - Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	2025	Em desenvolvimento		*Programa Busca Ativa	
9.3 - Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	2025	Em desenvolvimento		*Na modalidade Educação de Jovens e Adultos	*Garantir à forma presencial da EJA.
9.4 - Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre Estado e União e em parceria com Organizações da sociedade civil;	2025	Em desenvolvimento		*Chamada pública para Rede Pública Municipal - Educação de Jovens e Adultos. Foi utilizado carro de som em comunidades como Jardim ABC e comunicado aos pais através dos alunos do ensino fundamental da Rede Pública.	*Fazer ampla divulgação *Falta especificar quais são as formas de chamadas públicas (ex.: redes sociais, rede de ensino, etc.)
9.5 - Realizar avaliação anual, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	2025	Em desenvolvimento		*Avaliação municipal realizada em 2018. *Diante da proposta de reformulação do currículo da EJA pela implantação do currículo do Estado de Goiás, a mesma será aplicada em 2020.	
9.6 - Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico, em articulação com a área da saúde e assistência social	2025	Em desenvolvimento		*Transporte e alimentação escolar ofertados diariamente. *Saúde fazer agendamento	*Uma ou duas vezes por ano. *Fortalecer a rede de protetividade social. *Não há programa suplementar de atendimento oftalmológico.
9.7 - Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretriz Nacional, Estadual e Municipal em regime de colaboração;	2025	Em desenvolvimento		*Oferta realizada pela rede estadual	*Formação de turmas de maneira colaborativa entre Estados e Municípios *Ensino profissional

9.8 - Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;	2025	Não iniciada		<p>*Através de parcerias públicas e privadas para elaboração de projetos</p> <p>*Iniciar o mais rápido possível.</p>
9.9 - Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos, através de implementação de disciplina eletiva de informática;	2025	Não iniciada	<p>*Processo de levantamento de dados e parceria para possível implementação do programa.</p>	<p>*Flexibilização de horários para os alunos trabalhadores.</p> <p>*Ofertar no 6º de vigência do PME</p> <p>*Iniciar o mais rápido possível.</p> <p>*Mais incentivos de estágios remunerados.</p>
9.10 - Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com necessidades educacionais especiais e/ou deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população em parceria com a Assistência Social, Estado e União;	2025	Não iniciada		<p>*Buscar parcerias</p> <p>*Ofertar no 6º de vigência do PME</p> <p>Iniciar o mais rápido possível.</p> <p>*Realização de campanha para que a estratégia seja divulgada.</p>
9.11 - Considerar nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas a promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso à tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;	2025	Não iniciada	<p>*É feito a adequação curricular para o atendimento desta demanda. O processo de adequação do currículo da EJA está em discussão no Fórum de Educação de Jovens e Adultos.</p>	<p>*Incluir nos currículos das diversas disciplinas temáticas voltadas para a terceira idade, com previsão de possíveis parcerias público-privadas que contemplem essa faixa etária.</p> <p>*Ofertar no 6º de vigência do PME</p> <p>Iniciar o mais rápido possível.</p> <p>*Incentivar no centro de convivência do idoso a prática da erradicação do analfabetismo e compartilhar o conhecimento do idoso em sua prática.</p>
9.12 - Garantir a formação continuada em serviço dos profissionais de Educação de Jovens e Adultos;	2025	Em desenvolvimento	<p>*Em fase de contratação Plataforma Moodle</p>	<p>*Fortalecer a formação continuada.</p>

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 10: Oferecer em parceria com entidade privadas de serviço social e formação profissional, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias		Status	Justificativa	Sugestão/Observação
10.1 - Incentivar a participação em programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão de ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a	Prazo 2025	Em desenvolvimento	*Participação no programa ENCEJA	

estimular a conclusão da educação básica;					
10.2 - Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos através de convênios, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	2025	Não iniciada	*Funcionamento da EJA		
10.3 - Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades da população itinerante, indígena, assentamento e quilombola, inclusive na modalidade de educação à distância;	2025	Não iniciada	*Vem sendo desenvolvido sobre tudo em relação aos quilombolas.		*Implementar EAD
10.4 - Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2025	Não iniciada			*Buscar parcerias
10.5 - Participar do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência e ou necessidades especiais;	2025	Não iniciada			*Disponibilizar equipe de apoio para a EJA
10.6 - Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e da cidadania, de forma há organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;	2025	Em desenvolvimento			
10.7 - Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articuladas à educação profissional;	2025	Não iniciada	*A EJA está em reformulação no Estado de Goiás		*Disponibilizar material didático de apoio para leitura das devidas adequações curriculares.
10.8 - Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articuladas à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	2025	Não iniciada			*Buscar articulação com o Sistema de organizações sociais. *Buscar parcerias
10.9 - Estabelecer parceria com programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2025	Não iniciada			*Buscar parcerias
10.10 - Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos profissionais de educação e implementação de diretrizes municipais em regime de colaboração;	2025	Não iniciada			*Construir um corpo de especialistas para atender a demanda.
10.11 - Construir, instalar e implementar Escola Campo (agrícola), atendendo comunidade rural em geral e quilombola por meio de adesão ao PRONACAMPO, em parceria com o Governo Federal, no prazo máximo de 5 anos da vigência do plano;	2020	Não iniciada	*O documento foi encaminhado para adesão e aguarda		

				devolutiva.	
10.12 - Implantar e ampliar os laboratórios de informática e garantir as condições de utilização até o 3º ano de vigência;	2018	Em desenvolvimento	*Na rede pública municipal as escolas possuem laboratório de informática.		
10.13 - Formalizar parceria com o Centro Integrado de Línguas de Cidade Ocidental – CILCO, ampliando a oferta de cursos para atender a modalidade EJA no segundo ano de vigência deste plano;	2017	Em desenvolvimento	*Ofertada à comunidade no diurno e noturno.		
10.14 - Ofertar a Modalidade EJA, com base na demanda mapeada na comunidade do campo e quilombola a partir do 2º ano de vigência deste plano.	2017	Em desenvolvimento	*Oferta realizada no bairro próximo com disponibilidade de transporte.		

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 11: Implementar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 10% (dez por cento) da expansão do público.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
11.1 Ofertar matrícula de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica Instituição próxima do município, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	2025	Em desenvolvimento	1*As matrículas são ofertadas por meio do programa PRONATEC e do Instituto Federal de Goiás (Polo Valparaíso de Goiás)	
11.2 Instituir e ofertar a educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino.	2025	Em desenvolvimento	1*Após a implementação do Documento Curricular de Goiás e da BNCC para o Ensino Médio.	
11.3 Constituir e expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.	2025	Em desenvolvimento	1*Através do programa MEDIO TEC em parceria com os ITEGOS municipais.	*Curso técnico a distância.
11.4 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	2025	Em desenvolvimento	1*Após a implementação do Documento Curricular de Goiás e	

<p>11.5 Estimular a participação em programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>da BNCC. 1*Ofertas de matrículas no MEDIO TEC e PRONATEC</p>
<p>11.6 Estabelecer parcerias e garantir a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;</p>	<p>2025</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>1*Na região não existe a oferta pelo sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade. *Sistema de bolsas nas instituições privadas *Acréscimo meio de transporte.</p>
<p>11.7 Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da avaliação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;</p>	<p>2025</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>1*Verificar junto ao IFG (Valparaíso)</p>
<p>11.8 Ofertar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para a população do campo, os indígenas e quilombolas de acordo com seus interesses e necessidades;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>1*A população do campo, os indígenas e quilombolas estão inseridos em todas as modalidades de ensino, seja Regular ou Profissionalizante.</p>
<p>11.9 Ofertar a educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>1*As pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades e superdotação estão inseridos em todas as modalidades de ensino, seja Regular ou Profissionalizante. *Não somente inserir mais proporcionar continuidade nos estudos a partir da inclusão e adaptação.</p>
<p>11.10 Buscar parcerias e instituir gradualmente aplicação dos investimentos em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica visando garantir às condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>1*O Estado de Goiás possui parcerias com as Prefeituras Municipais para oferta de transporte escolar garantindo a permanência dos estudantes para a conclusão dos estudos.</p>
<p>11.11 Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na</p>	<p>2025</p>	<p>Em</p>	<p>1*Todas as ações da</p>

educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;		desenvolvimento	SEDUC já são pautadas na equidade, garantindo acesso e permanência para todos os estudantes sem discriminação.	
11.12 Participar do sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consulta promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.	2025	Não iniciada	1*Não foi identificado informação sobre o referido sistema	

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada * Informações respondidas pela Coordenação Regional do Novo Gama por meio do Ofício nº 047/2019-PED

Meta 12: Elevar a taxa bruta da matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público e privado através de parcerias.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
12.1 Garantir em regime de colaboração entre a União e o Estado a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para formação de professores de formação básica, e cursos afins, bem como para atender ao déficit de profissionais das áreas do conhecimento;	2025	Em Desenvolvimento	UEG em Rede	*Incluir oferta de cursos profissionalizantes em parceria com instituições federais e privadas e desenvolver plano de capacitação para servidores da educação.
12.2 Incentivar a participação nas políticas de inclusão e de assistência dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil-FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de junho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;	2025	Não iniciada	*ENEM - PROUNI	*Incluir além do FIES o PROUNI e a lei correspondente no texto da estratégia.
12.3 Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	2025	Em desenvolvimento	*Parceria com IEL	
12.4 Estimular a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	2025	Em Desenvolvimento	Por meio das redes sociais no âmbito do Governo Federal.	*Parceria com SME.
12.5 Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	2025	Em Desenvolvimento	*UNOPAR realiza de forma parcial	
12.6 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre	2025	Não iniciada	UEG em Rede	

formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades, sociais e culturais da região e do País;				IFG		*Parceria com SECDL/ rede privada de Ensino Superior. *à mobilidade estudantil e, docente e todos os profissionais envolvidos na educação em cursos *Parceria com cooperativa de transporte *Quando iniciar
12.7 Estimular a participação em programas no âmbito do FIES e PROUNI e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;	2025	Não iniciada				
12.8 Expandir atendimento específico à população do campo, indígena e quilombola, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;	2025	Não iniciada				
12.9 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação superior;	2025	Em desenvolvimento			*Após mapeamento, o IFG oferece curso de matemática	
12.10 Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2025	Não iniciada				
12.11 participar de processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;	2025	Em desenvolvimento			IFG e UEG	*Divulgar o acesso a UEG em Cidade Ocidental;
12.12 estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública stricto sensu e lato sensu;	2025	Não iniciada				*Divulgação mais clara sobre as vagas
12.13 estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estadual cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;	2025	Não iniciada				*UEG em rede
12.14 divulgar no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados a concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;	2025	Não iniciada				
12.15 fortalecer as redes fiscais de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs, nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.	2025	Não iniciada				

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias		Status	Justificativa	Sugestão/Observação
13.1– promover o processo contínuo de auto avaliação das instituições de educação	2025	Não iniciada	*Solicitação da	

superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;			informação via ofício SME 435/2019 - UEG (Ainda não tivemos a devolutiva)	
13.2 – elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;	2025	Não iniciada	*Solicitação da informação via ofício SME 435/2019 - UEG (Ainda não tivemos a devolutiva)	
13.3 – elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância nas universidades públicas e privadas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 05 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional do Ensino Médio – ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;	2025	Em desenvolvimento	*Pesquisar site do Governo Federal	
13.4 - incentivar a matrícula nos cursos de graduação presencial em universidades públicas de modo a atingir 25% (vinte e cinco por cento) da população até 2018;	2018	Em desenvolvimento	*Programa UEG em Rede (Universidade Estadual de Goiás) *Instituto Federal Goiano (Valparaíso)	
13.5 – elevar gradualmente a taxa de matrícula dos cursos de graduação semipresencial e a distância nas universidades privadas de modo a atingir 15% (quinze por cento) da população;	2025	Em desenvolvimento	*Algumas instituições particulares já oferecem.	*Bolsa de estudo
13.6 – promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.	2025	Não iniciada		

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 05 (cinco) mestres e 03 (três) doutores.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
14.1 – incentivar a participação junto ao financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação stricto sensu;	2025	Não iniciada	*Previsão para julho/2019 Redes Sociais	*Latu/Sensu
14.2 – estimular oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	2025	Em desenvolvimento	*Parcerias com as Universidades privadas	*Abrir vagas na UEG da Cidade Ocidental

14.3 – implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais para favorecer o acesso das populações do campo, os indígenas, assentamentos e quilombolas a programas de graduação, mestrado e doutorado;	2025	Em desenvolvimento	*Programa UEG em Rede (Universidade Estadual de Goiás)	
14.4 – ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto-sensu, especialmente os de doutorado, em decorrência dos programas de expansão das instituições superiores públicas;	2025	Não iniciada	Buscar parcerias	
14.5 – estimular a implementação de programas a expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de graduação e pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2025	Em desenvolvimento	*Universidade Estadual de Goiás - UEG e Universidade Norte do Paraná - Unopar já possuem acervo digital	*Já tem no portal do MEC.
14.6 – estimular a participação das mulheres nos cursos de pós graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;	2025	Não iniciada	*Buscar parcerias	
14.7 – estimular a participação em programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	2025	Não iniciada		*Em fase de estudo
14.8 – estimular a participação em intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;	2025	Não iniciada		*Em fase de estudo
14.9 – estimular o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 1 (um) doutor por 5.000 (cinco mil) habitantes.	2025	Não iniciada		*Em fase de estudo

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração, entre Estado e União, no prazo de 4 (quatro) anos de vigência deste PME, política Municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Objetivo	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
15.1.1 Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação;	2025	Em desenvolvimento	Na Rede Pública Municipal de Ensino.	*Justificativa *A formação de todos os Profissionais da Educação.
15.2 Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, de comunidade quilombola, demais povos e etnias, para a educação especial e educação inclusiva;	2025	Em desenvolvimento		*Oficina de formação; *Incluir Centro Interescolar de Línguas (CILCO)

			<p>*Ofertar em toda rede municipal programas específicos para a unificação de ensino relativo ao tema</p> <p>*Garantir a implementação dos programas para efetivação dos atendimentos a essas realidades.</p> <p>*Que o Município tenha acesso a cursos e programas de formação, inclusive a oferta desses.</p> <p>*Investir na Ed. Continuada dos profissionais.</p> <p>*Para todos os profissionais da educação.</p> <p>*Que a secretaria facilite o acesso a esses cursos.</p> <p>*Iniciar a oferta desses cursos.</p> <p>*Ofertar cursos técnicos e tecnológicos para atendimento a todos.</p> <p>*Buscar parcerias com o IFG.</p>
<p>15.3Garantir a participação em cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, e valorização nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Não há demanda na rede pública municipal</p>
<p>15.4Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	
<p>15.5Implantar, em regime de colaboração com o estado e união, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério em regime de colaboração;</p>	<p>2016</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*A formação deve ser continuada</p> <p>*Que a Secretaria Municipal de Educação apresente os dados dessas formações.</p>
<p>15.6Incentivar a participação em programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;</p>	<p>2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>*Executar</p> <p>*Estratégia distante da realidade</p> <p>*Incluir Centro Interescolar de Línguas (CILCO)</p> <p>*Disponibilizar bolsas de estudos e aperfeiçoamento de línguas.</p> <p>*Iniciar essa estratégia.</p>
<p>15.7Promover a partir do segundo ano de vigência deste PME, curso de capacitação em libras e braile para os profissionais da educação da rede municipal de ensino;</p>	<p>2017</p>	<p>Em Desenvolvimento</p>	<p>*Todos os profissionais</p> <p>*Expandir para todos os profissionais da educação.</p> <p>*Esta meta não foi iniciada</p> <p>*A partir do 1º ano de vigência deste PME</p> <p>*Promover a formação e capacitação dos professores para atender a essa demanda.</p> <p>*Substituir em andamento, pois a iniciativa não atendeu aos</p>



					profissionais *Apresentar dados e justificativa da conclusão dessa estratégia.
--	--	--	--	--	---

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
16.1 Participar em regime de colaboração com a União e o Estado do planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação;	2025	Não iniciada		*Convênios com Universidades para docentes em regência *Instituições Públicas Estaduais e Federais. *Ofertar no 6º de vigência do PME *Ofertar bolsas de estudo para formação continuada dos profissionais da educação. *Executar com urgência *AFASTAMENTO REMUNERADO PARA FORMAÇÃO CONTINUADA STRICTU SENSU *Ofertar no 6º de vigência do PME *Desenvolver a estratégia dessa oferta.
16.2 Buscar convênios para a oferta de bolsa de estudo para pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu dos professores e demais profissionais da educação básica em Universidade Federal, Estadual e outras;	2025	Não iniciada		*Executar *ATUALIZAR ACERVO BIBLIOGRÁFICO NAS ESCOLAS *Ofertar no 6º de vigência do PME *Criar programas e parcerias para o incentivo de profissional da educação ao acesso a leitura e cultura.
16.3 Incentivar a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da adesão às ações do Plano Nacional do Livro e Leitura bem como do programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;	2025	Não iniciada		

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e demais servidores da educação de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
17.1 Constituir, por iniciativa da Secretaria de Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME,	2016	Concluído	Enviado para Câmara	*Executar

vigência deste PME, Fórum permanente, dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e demais servidores da educação;			Legislativa. PL 043/19	*Justificativa *Ofertar no 6º de vigência do PME *Equiparar o piso salarial com o Distrito Federal *Que se inicie o mais rápido possível, já que o prazo expirou. *Estender o prazo.
17.2 Constituir como tarefa do Fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto Nacional de Preços ao Consumidor (INPC);	2025	Concluído	Enviado para Câmara Legislativa. PL 043/19	*Executar *Justificativa *Ofertar no 6º de vigência do PME
17.3 Implementar, no âmbito municipal, Plano de Carreira para os (às) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observado os critérios estabelecidos na Lei nº 11738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	2025	Concluído	Enviado para Câmara Legislativa. PL 043/19	*Ver plano de carreira *Assegurar o direito da jornada ampliada. *Que se reformule para o benefício de todos os Profissionais da Educação.
17.4 Garantir a valorização dos (às) profissionais do magistério, em conformidade ao piso salarial nacional.	2025	Concluída	*Todos os professores recebem conforme o piso salarial nacional	*Comparar ao Distrito Federal

Legenda: Status -- Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 18: Assegura, no prazo de até 2 (dois) anos, a partir da vigência deste PME, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira para os profissionais da educação básica da rede pública, tomar como referência o Piso Salarial Nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
18.1 – Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início de terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento) no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 90% (noventa por cento) no mínimo, dos respectivos profissionais de educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	2018	Concluído	*Percentual de professores de pedagogia e turmas de educação infantil, ensino fundamental I e 1º segmento da EJA: 106% (cento e seis por cento); *Percentual de professores da segunda fase e turmas do ensino fundamental II e turmas do 2º	*Verificar concurso 2014/2016 *Não é coerente com a justificativa 90% = 106% *Cada instituição criar uma equipe para orientar a prática pedagógica. *Fornecer os dados de todos os profissionais que se enquadrarem ou não nessa estratégia.

			segmento da EJA: 102% (cento e dois por cento).	<p>*Suprimir a meta 18.2 Profissionais do magistério público municipal.</p> <p>*AValiação DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</p> <p>*Ofertar no 6º de vigência do PME</p> <p>*Período probatório</p> <p>*supervisionados e orientados com no mínimo 1 (uma) semana de duração por equipe</p>	<p>Enviado para Câmara Legislativa. PL 043/19 com Art. 9º.</p>	
<p>Meta 18.2 – Implantar nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes (efetivos), supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório oferecendo, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;</p>	2025	Concluído			<p>Em desenvolvimento</p>	
<p>Meta 18.3 – Aderir ao concurso Público Nacional admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;</p>	2025	Em desenvolvimento		<p>*EXTENDER A AVALIAÇÃO AO PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS SEMESTRALMENTE</p> <p>*Ofertar no 6º de vigência do PME</p> <p>*Fazer com ética, sensibilidade e humanismo</p> <p>*Executar</p> <p>*Acréscitar no plano de carreira *2017</p> <p>*Incentivo a qualificar.</p> <p>*Promover mecanismos para desenvolvimento da proposta em questão, acrescentar: auxílio alimentação, plano de saúde e odontológico com baixa mensalidade e sem coparticipação.</p> <p>*qualificação profissional, assistência médica, auxílio alimentação e plano de saúde para todos</p>	<p>Enviado para Câmara Legislativa. PL 043/19 com Art. 9º.</p>	
<p>Meta 18.4 – Criar uma comissão composta por servidores efetivos, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, para avaliar todos os profissionais de Educação que estiverem em estágio probatório, conforme normatização municipal;</p>	2016	Concluído		<p>*Contempla incentivo a qualificação profissional PL 043/19 Art. 31.</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	
<p>Meta 18.5 – Implementar no prazo de até 2 (dois) anos de vigência deste PME, nos planos de carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos para a qualificação profissional, assistência médica, para todos os profissionais da educação;</p>	2017	Em desenvolvimento			<p>Anualme nte</p>	
<p>Meta 18.6 – Realizar anualmente em regime de colaboração com o estado e União, a partir do segundo ano de vigência deste PME, o censo dos profissionais da educação básica;</p>	2017	Em desenvolvimento			<p>*Quantitativo de professores estatutários: 322 professores de Pedagogia;</p>	<p>*2017</p>

				13 professores de Ciências; 12 professores de Educação Física; 13 professores de Geografia; 11 professores de História; 13 professores de Inglês; 27 professores de Matemática, 23 professores de Português; 4 professores de Artes; 1 professor de Espanhol. 439 – Total de profissionais do Magistério.
Meta 18.7 – Considera as especificidades socioculturais das escolas do campo e quilombola no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	2025	Não iniciada		*Não foi realizado concurso público entre setembro de 2015 a setembro de 2019. *Ofertar no 6º de vigência do PME *Garantir a realização de concursos que atendam essa demanda.
Meta 18.8 – Garantir a existência de comissões permanentes de profissionalizantes e rotativas para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.	2025	Em desenvolvimento		*Portaria 364 e 365/2016 *ACRESCENTAR PROFESSORIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO.

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União.

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
19.1 - Garantir a participação nos programas federais de apoio e formação aos conselheiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) – Conselho Municipal de Educação (CME) – Conselho de Alimentação Escolar (CAE) – Conselho Escolar (CE);	2025	Em desenvolvimento	*É garantido a participação por meio de transporte, diárias e acesso a TIC.	
19.2 - Garantir aos colegiados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) – Conselho Municipal de Educação (CME) – Conselho de Alimentação Escolar (CAE) recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para	2025	Em desenvolvimento	*CME/FUNDEB e CAE possuem sedes localizadas e	

visitas a rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;				equipamentos, em 2018 foi disponibilizado um veículo para uso dos três colegiados.	
19.3 - Garantir aos Conselhos Escolares espaço físico adequado e equipamentos com vista ao desempenho de suas funções;	2025	Em desenvolvimento		* Utilização de espaços e equipamentos comuns na instituição escolar.	
19.4 - Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento e avaliação da execução deste PME;	2025	Concluída		*Criado por meio da Lei Municipal nº 1021/2016 e implementado em 2017.	
19.5 - Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	2025	Em desenvolvimento		* Grêmio regulamentado pela Resolução CME nº 012/2017 e criado nas unidades escolares públicas municipais em 2018.	*Criação Grêmio EJA. *Retirar o Grêmio Estudantil dos CMEIs
19.6 - Estimular o fortalecimento de conselhos escolares (CE) e Conselho Municipal de Educação (CME) como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, a nível federal e municipal assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	2025	Em Desenvolvimento		* Em 2015 foi realizado curso de 20h p/ CME; *Encontro 2016 e 2017 CE pela Universidade Federal do Ceará (160 horas); *Seminário Conselho Escolar 2017.	
19.7 - Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as), familiares e membros de comunidade na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares, conforme normatização;	2025	Iniciada		*Participação no processo de elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico	*Avaliação Municipal da Educação Infantil em 2017 e 2019 e do Ensino Fundamental em 2018 (realização bienal).

				anual.	
19.8 - Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	2025	Em desenvolvimento	*Autonomia favorecida por meio: Conselho de Classe, Conselho Escolar, Grêmio Estudantil e Projeto Político Pedagógico.	*Formação com oficinas dentro da escola através da parada pedagógica *Eleição dos gestores escolares (diretores, secretários, coordenadores pedagógicos e de turno).	
19.9 - Desenvolver programas de formação de gestores escolares, bem como estabelecer e definir critérios objetivos para o provimento dos cargos.	2025	Em desenvolvimento	* 2018 e 2019 – Workshop de Gestores.		

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Meta 20: Aplicação de recursos públicos, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade

Estratégias	Prazo	Status	Justificativa	Sugestão/Observação
20.1 Aplicar, efetivamente, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial, as decorrentes do art. 212, da CF 88, art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;	Anual	Em Desenvolvimento	*O município já aplica o mínimo determinado pela Constituição Federal	
20.2 Garantir os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, da Alimentação Escolar, do Programa Nacional Transporte Escolar - PNATE e dos 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos municipais;	Anual	Em Desenvolvimento	*O Conselho do FUNDEB e CME são atuantes no município.	*ACOMPANHAR A DISTRIBUIÇÃO ANUAL *Incluir os mecanismos e os responsáveis pela arrecadação
20.3 Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos;	2025	Não Iniciada	*Aguardando ações do Governo Federal	*SOLICITAR EMERGENCIAL RESPOSTA
20.4 Tornar público e transparente as receitas e despesas do total de recursos recebidos para educação do município nos termos do art. 6º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e assegurar a efetiva fiscalização de sua aplicação por meio dos conselhos de acompanhamento e controle social, do Ministério Público e do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM;	Anual	Em Desenvolvimento	*Foi implantado o Portal da Transparência, em 2018 e atualmente o município ocupa o 2º lugar em transparência, no ranking estadual.	
20.5 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação criando portais de transparência, a ouvidoria e a realização de audiências públicas;	2025	Em Desenvolvimento	*Instituído o portal de transparência em 2018. Atualmente o município é o	

	segundo no Estado de Goiás em transparência.			
20.6 Garantir, em articulação como o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, a formação dos conselheiros do FUNDEB, para que tenham uma atuação qualificada no acompanhamento, avaliação e controle fiscal dos recursos, por meio de cursos, providendo-lhes suporte técnico contábil;	Anual	Em Desenvolvimento	*Em 2018 os conselheiros do CME participaram de formação. *O Governo Federal está desenvolvendo por meio do INEP os estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica.	*MANTER A AÇÃO ANUAL
20.7 Garantir o acompanhamento regular de estudos e indicadores de investimentos e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação básica pública;	Anual	Não iniciada		*Educação é investimento para retorno intelectual. *INICIAR A AÇÃO EM 2020 *Ofertar no 6º de vigência do PME *Oferecer incentivos para a conclusão da estratégia.
20.8 Garantir a partir da implantação pelo Governo Federal do Custo Aluno Qualidade Inicial - CAQI sua aplicação como indicador prioritário para todas as modalidades da Educação Básica, progressivamente reajustando até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;	2025	Não iniciada	*Aguardando o Governo Federal implantar o CAQ	*INICIAR A AÇÃO EM 2020 *Garantir a implementação após análise das particularidades de cada escola. *Melhorar o atendimento do transporte escolar. *Melhorar e adequar o cardápio escolar de acordo com as estações climáticas.
20.9 Garantir a implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	2025	Não iniciada	*Aguardando o Governo Federal implantar o CAQ	*INICIAR A AÇÃO EM 2020 *Iniciar as ações propostas. *25% da arrecadação do município para os servidores do município. *Garantir a alimentação a todos os profissionais da educação - 2021- plano de carreira
20.10 Promover ações que se destinem ao incremento do ingresso da receita pública local, com vista a proporcionar o aumento dos repasses relacionados a aplicação dos 25% das referidas receitas em ações, serviços e atividades educacionais.	Anual	Em Desenvolvimento	*Em 2017 foi investido 34% e em 2018 32%.	* Melhorar a qualidade da merenda escolar, alternando com frutas e

					cereais no cardápio escolar. – 2020: programa de alimentação escolar
--	--	--	--	--	---

Legenda: Status – Concluída, Em desenvolvimento ou Não iniciada.

Sugestões Gerais:

1. Fortalecer o segmento de Educação Complementar no âmbito municipal, que assegure as necessidades de expansão, juntamente com a qualidade da oferta;
2. Garantir a destinação de recursos municipais, criando fontes permanentes de financiamento, observando a legislação em vigor. Prazo> 2025;
3. Estimular a inclusão das escolas componentes do segmento Educação Complementar – CILCO, CMAEE e Escola da Terra, nos programas do Governo Federal de fortalecimento da educação;
4. Garantir em regime de colaboração entre União e Estado, oferta de cursos, intercâmbio e outras formas de formação continuada específicos aos professores do CILCO, CMAEE e Escola da Terra;
5. Garantir vale alimentação a todos os profissionais da educação;
6. Melhorar a qualidade da merenda escolar, alternando com frutas e cereais no cardápio escolar.

